

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Publicadas no DOU nº 186 de 30/09/2021, seção 2, pág. 36

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 855 - Art. 1º- Autorizar a contratação de **Jessika Dayane Pereira Soares**, para exercer a função de Professor Substituto, Mestre, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotada no Câmpus de Palmas, no curso de Nutrição, conforme o Edital Nº 43/2021, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 26/08/2021, publicado no DOU de 27/08/2021, objeto do Edital de Abertura Nº 35/2021, de 16/07/2021, publicado no DOU de 19/07/2021, em substituição ao titular do cargo Rodolfo Castilho Clemente, que se encontra afastado para qualificação, constante no Processo de Seleção Nº 23101.001633/2021-35.

Art. 2º - A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Nº 856 - Art. 1º- Autorizar a contratação de Jadeylson Ferreira Moreira, para exercer a função de Professor Substituto, Mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Câmpus de Tocantinópolis, no curso de Ciências Sociais, conforme o Edital Nº 43/2021, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 26/08/2021, publicado no DOU de 27/08/2021, objeto do Edital de Abertura Nº 35/2021, de 16/07/2021, publicado no DOU de 19/07/2021, em substituição a titular do cargo Paula Marcela Ferreira França, que se encontra afastada para qualificação, constante no Processo de Seleção Nº 23101.001633/2021-35.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

LUIS EDUARDO BOVOLATO